LIVRO Nº 50
Fls. 09

ATA nº 04/2018

ATA DA 4ª SESSÃO CAMARARIA – EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 17ª LEGISLATURA - 2018

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, ás onze (11:00) horas, foi realizada Sessão Extraordinária reunindo os senhores vereadores e senhoras vereadoras: **Benedito Antonio Franchini-PTB, Celiza Luisa Fanton Bollini-PV** (suplente)**, Evandro Antonio Folieni-PSDB, Francisco Leandro Gonzalez-PPS, Luis Carlos de Paula – PMDB, Maria Pia Betti Pio da Silva Nary-PSDB, Ricardo Prearo-DEM, Rubens Pereira dos Santos-PSDB** (suplente) e **Vagner Mateus Ferreira-PSD.** A Mesa Diretora ficou constituída pelo vereador Vagner Mateus Ferreira-PSD, Vice-Presidente em exercício; vereador Luis Carlos de Paula, 1º Secretário e Celiza Luisa Fanton Bollini (suplente), 2ª Secretária "ad hoc", a vista de licença do titular. **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, foi declarada aberta a sessão, tendo a edilidade o recebimento prévio de cópia da Ata da sessão anterior, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Apresentado **Ofício nº 57/2018** do Prefeito, solicitando a convocação da presente sessão, para votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de sua autoria. Apresentados como Objetos de Deliberações **Mensagem nº 17/2018** capeando **Projeto de Lei Complementar número 02/2018** e **Mensagem aditiva 18/2018** do Prefeito, ao mesmo projeto de lei complementar. Apresentado e acolhido o **Parecer nº 14/2018,** das Comissões competentes, assinado em conjunto, apresentando Substitutivo como redação final, favoráveis, aos textos original e sua alteração, proposta pelo Senhor Prefeito, na mensagem aditiva. **ORDEM DO DIA: Aprovado** em únicas discussão e votação, em caráter de urgência, por unanimidade de votos, com pareceres favoráveis das comissões, o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar número 02/2018** e **Mensagem Aditiva nº 18/2018**, do Prefeito, que dispõe sobre criação de empregos temporários no Quadro de Pessoal da Prefeitura, para Médico Plantonista (18), Enfermeiro Padrão (08) e Técnico em Enfermagem (16); institui servidão administrativa em parte do prédio da Organização Social Vitale Saúde; e autoriza o Município a contratar Empresa para prestação de serviços e plantão, nas especialidades médicas: Pediatria, Obstetrícia, Ortopedia, Cirurgião Geral e Anestesiologia . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, a primeira secretaria, autorizou a lavratura desta ata, que lida e aprovada conforme vai assinada.

Presidência

1ª Secretaria **2ª Secretaria**